INDICAÇÃO Nº 024/2020

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, valendo-se do uso de suas prerrogativas previstas por meio dos dispositivos inseridos no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e com amparo no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, após a indispensável leitura desta proposição objetivando o pleno conhecimento de seu conteúdo por parte do Soberano Plenário, promove a presente **INDICAÇÃO**, a qual possui cunho legislativo e deverá ser endereçada ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, tendo por finalidade formalizar esta recomendação para que sejam promovidas determinações ao setor competente para providenciar a **instalação de Parque Infantil na Praça Pedro Egídio Filho**, no centro, deste município.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores: A referida Indicação faz-se necessária porque proporciona as crianças hábitos mais saudáveis, que estimulam a sociabilidade entre elas naquele local. Este tipo de equipamento de lazer é fundamental para o desenvolvimento das crianças no processo de socialização através de brincadeiras e brinquedos que tem tornado cada vez mais uma competência necessária que as crianças precisam desenvolver no cotidiano, pois, os mesmos devem aprender a respeitar desde muito cedo as diferentes culturas.

O parque infantil indicado é do mesmo modelo implantado na Praça Theomara Maíse Corrêa. É público e notório que os parques infantil vem ajudando a incentivar uma cultura de paz e sociabilidade na população de diversos locais da nossa cidade.

São essas razões que oportunizam esta reivindicação que deverá ser endereçada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que promova as determinações necessárias e viáveis.

Santana da Vargem, 03 de novembro de 2020.

Atenciosamente,

Rodrigo Scalioni Brito - Vereador

Rodrigo Scalioni Brito

Câmara Municipal de Santana da Vargem
PROTOCOLO
03 NOV. 2020
Horas: 08:49
Ass.: Tayná de Jesus